

Decreto n.º 375/99

Dispõe sobre feriado Municipal e dá outras providências.

Adilson Mafra Paudade, Prefeito Municipal de São José do Gramma, no uso de atribuições que são conferidas por lei e tendo em vista o dia do Funcionalismo Público.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado feriado Municipal no dia 01 de novembro de 1999, Segunda-feira para que seja comemorado o Dia do Funcionalismo Público.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

São José do Gramma, 16 de Outubro de 1999.

O Prefeito: 